



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 1273, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23160.004291.2016-43.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	José Luiz Pinheiro de Azevedo ME	Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, para Exploração Comercial de Fornecimento de Refeições Prontas (Transportada) e Lanchonete	Lucas Fernandes de Lima Lira CPF: 926.766.771-87 SIAPE: 2148073	Camila de Oliveira Candido CPF: 011.484.461-50 SIAPE: 1791228

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor Geral do *Campus* Samambaia

Publicada no BS/IFB, de 24.05.2016

